



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

| COMPROVANTE DE PROTOCOLO - SAPL | | | | | |
|---------------------------------|-----------|------|--------------|------|-------|
| Nº | | DATA | | HORA | |
| X | INDICAÇÃO | | REQUERIMENTO | | MOÇÃO |

INDICAÇÃO Nº 059/2017


AUTORIA: Vereador **Luís César de Lara Pinto Filho/PR** - Em coautoria com os Vereadores **Alan Rodrigo Apio/PR**, **Jonathan Silveira Roberto/PR**, **Fernando Quintanilha/PRB** e **Renato Beraldo/PSD**.

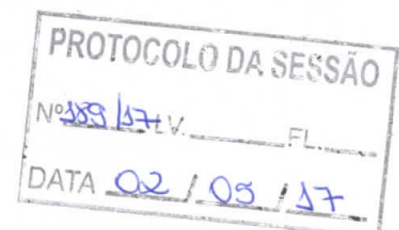
Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, solicitar a Mesa Diretora da Câmara Municipal, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Água Boa, Senhor Mauro Rosa da Silva, com cópia ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Educação e Cultura, Senhor **Agnaldo Lanson**, solicitando a criação de Lei de Incentivo às empresas que amparam o esporte e os atletas.

JUSTIFICATIVA

A criação da Lei de incentivo para as empresas que amparam no esporte e atletas se dá como objetivo de permitir que empresas de todo o Município apoiem projetos esportivos nas áreas educacionais, de formação desportiva, de rendimento, sócio desportiva, participativa, de gestão e desenvolvimento desportivo ou de infraestrutura, por meio de patrocínio ou doação financeira, em contrapartida se beneficiaria com algum incentivo fiscal por parte do Município, a saber qual.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 02 de maio de 2017.


Luís César de Lara Pinto Filho/PR
Vereador autor





Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso


Alan Rodrigo Apio/PR

Jonathan Silveira Roberto/PR


Fernando Quintanilha/PRB

Renato Beraldo/PSD
Vereadores Coautores

